



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Altera a data da sessão ordinária do dia 01/01/2024 para o dia 08/01/2024 e a seguinte sessão do mês de janeiro, de 15/01/2024 para 22/01/2024.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - A Sessão Ordinária do dia 01º de janeiro de 2024 será realizada no dia 08 de janeiro de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do dia 15 de janeiro de 2024 será realizada no dia 22 de janeiro de 2024, às 20 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Feliciano/RS, 18 de dezembro de 2023.

**Rita de Cássia Rembowski
Presidente da Câmara de Vereadores**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 006/2023

Senhores Vereadores:

Encaminho a Vossa apreciação o anexo Projeto de Resolução n.º 006/2023 que tem como objetivo alterar a data da sessão preparatória do dia 01/01/2024 para o dia 08/01/2024 e a seguinte sessão do mês de janeiro, de 15/01/2024 para 22/01/2024.

A alteração se justifica por permitir a melhor realização dos trabalhos do Legislativo, visto que 01º de Janeiro configura-se como feriado nacional.

Por todo o exposto, visando o aprimoramento dos serviços da Câmara de Vereadores, solicito que, após deliberação dos Senhores Vereadores, seja o Projeto Resolução n.º 006/2023 aprovado em todos os seus termos.

Dom Feliciano/RS, 18 de dezembro de 2023.

Rita de Cássia Rembowski
Presidente